



UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DO
I VESTIBULAR TRADICIONAL 22/01/2022
2022.1

A reitoria do **UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO**, em conjunto com o setor de ingresso e captação digital - SICAD, que rege a seleção de candidatos e distribuição de bolsas dentro da instituição, torna público através do presente edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo através do I vestibular presencial 2022.1.

1 – QUADRO GERAL DE VAGAS

Segue o quadro de vagas oferecidas no semestre de 2022.1 com a portaria, o turno e a quantidade de vagas ofertadas:

Curso	Portaria/ MEC	Turno	Vagas	TIPO	DURAÇÃO
Administração	705/2013	Diurno	60	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	60	Bacharelado	4 Anos
Arquitetura e Urbanismo	210/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Ciências Contábeis	705/2013	Noturno	25	Bacharelado	4 Anos
Direito	155/2013	Diurno	40	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	40	Bacharelado	5 Anos
Educação Física	35/2012	Diurno	30	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	30	Bacharelado	4 Anos
Enfermagem	298/2012	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Engenharia Civil	721/2014	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Farmácia		Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Fisioterapia	1.041/ 2015	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Medicina veterinária		Vespertino	40	Bacharelado	5 Anos
Nutrição	267/2015	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Odontologia	621/2015	Diurno	50	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Psicologia	847/2016	Diurno	25	Bacharelado	5 Anos
		Noturno	25	Bacharelado	5 Anos
Publicidade e Propaganda	705/2013	Diurno	50	Bacharelado	4 Anos
		Noturno	50	Bacharelado	4 Anos
Sistemas de Informação	420/2011	Noturno	50	Bacharelado	5 Anos
Design de Interiores	205/2010	Diurno	25	Tecnólogo	2 Anos
		Noturno	25	Tecnólogo	2 Anos
Estética e Cosmética	28/2018	Noturno	50	Tecnólogo	3 Anos
Gestão de RH	401/2015	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Gestão Financeira	446/2011	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos

Produção Publicitária	118/2012	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Sistemas Para Internet	493/2011	Noturno	50	Tecnólogo	2 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Ambiental	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Comercial	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão da Tecnologia da Informação	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão de Recursos Humanos	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Hospitalar	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Gestão Pública	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Letras (Licenciatura)	1.010/2019	EAD	300	Superior	4 Anos
Pedagogia (Licenciatura)	1.010/2019	EAD	300	Superior	4 Anos
Logística	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Marketing	1.010/2019	EAD	300	Superior	3 Anos
Negócios Imobiliários	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Processo Gerenciais	1.010/2019	EAD	300	Superior	2 Anos
Serviço Social	1.010/2019	EAD	300	Superior	4 anos
Pedagogia (Licenciatura)	1.010/2019	Semipresencial	300	Superior	5 Anos

1.1 - O quadro de vagas acima é referente a quantidade de vagas ofertadas por cada curso para alunos ingressantes no P1, não sendo aplicado para alunos transferidos e graduados, que passam por outra análise de ingresso.

1.2 - O turno do curso no quadro de vagas significa que a predominância da matriz curricular está contida nele, porém o UNIESP reserva-se ao direito de reunir turmas de turnos distintos em uma mesma.

1.3 - O UNIESP também pode ofertar em turnos diferentes algumas disciplinas, atividades de clínicas, de laboratórios, de estágio supervisionado, de atividades práticas e complementares para que atenda a necessidade acadêmica de cada curso. Também entram nessa prática os estágios curriculares, que devem ser cumpridos fora do turno do curso optado.

1.4 - O UNIESP reserva-se ao direito de abrir turmas apenas se houver 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

1.5 – Atendendo a portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, o UNIESP informa neste edital que alguns cursos possuem disciplinas EAD dentro de sua grade curricular. Para maiores informações sobre a grade curricular de cada curso o aluno pode consultar o site da instituição na página de cursos ou o catálogo institucional da faculdade também disponível no site.

2 – INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas da seguinte forma:

2.1 – As inscrições para o 1º vestibular tradicional 2022.1 podem ser realizadas através do portal do UNIESP (www.lesp.edu.br) ou diretamente na instituição no campus Cabedelo, e nos polos Campina Grande, Guarabira, Patos, Solânea e Mamanguape. As inscrições **vão até o dia 20 de janeiro de 2022 até as 14:00 horas**. O candidato que se inscrever no I vestibular tradicional 2022.1 não poderá se inscrever no Super Vestibular EAD 2022.1. Os candidatos que necessitam de atendimento especial para realizar a prova devem realizar a sua inscrição com até 5 dias úteis de antecedência da data da prova para que a instituição tenha tempo hábil para atender o candidato conforme sua necessidade. O mesmo deve informar sua necessidade no ato da inscrição ao preencher a ficha eletrônica no site da IES. As seguintes situações estão previstas dentro desse atendimento especial:

- a) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete.
- b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor;
- c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras;
- d) TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH: aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias
- e) A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3 – LOCAL DATA E HORA DA PROVA DO VESTIBULAR TRADICIONAL:

Segue as informações sobre local, data e horário do 1º vestibular tradicional 2022.1I:

3.1 – As provas acontecem no campus do UNIESP CENTRO UNIVERSITÁRIO, localizado na cidade de Cabedelo. O bloco utilizado para a realização da prova é o bloco A e o bloco central. A prova começa às 14:00 horas podendo ter algum atraso devido a casualidades que venham a acontecer e vai até as 17:00 horas.

4 – A PROVA:

A prova será aplicada aos candidatos que optaram por ingressar através do vestibular tradicional. A prova segue assuntos comum e obrigatório do ensino médio. Os assuntos que podem ser abordados esse semestre são:

Interpretação de texto, literatura, modernismo, orações gramaticais, gramática, ortografia, figuras de linguagem, verbos, tempo e modo, morfologia, classes das palavras, sintaxe, termos da oração, guerra fria, reforma protestante, imperialismo idade contemporânea, urbanização, economia e indústria brasileira, vegetação, população, mecânica, cinemática, trabalho e energia, termodinâmica, gases, reações orgânicas óptica, átomos, citologia, bioquímica, fisiologia, ecologia, mecânica, trabalho e energia, cinemática,

conjuntos, progressão aritmética, progressão geométrica, análise combinatória, geometria espacial, probabilidade e logaritmos, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens, Códigos e suas tecnologias, matemática e redação.

4.1 – A prova do vestibular tradicional contém 30 questões de múltipla escolha divididas em três áreas, 1º Humanas, composta por português, história, geografia. 2º exatas, composta por matemática, física e química e 3º Ciências biológicas composta por biologia. Há um tipo de prova também dividido nas seguintes áreas Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens, Códigos e suas tecnologias, matemática e redação. Também faz parte da prova a parte subjetiva composta por uma redação que será usada como critério de desclassificação do aluno e critério para o vencedor das bolsas. Cada questão da prova objetiva valerá 30 pontos, podendo o candidato atingir um total de 900 pontos. A redação tem pontuação que varia de 0 a 100, a soma total das duas notas é de 1000 pontos. Na redação serão avaliados quesitos como: estrutura do texto, coerência e consistência da argumentação, caligrafia e gramática. O candidato que fizer pontuação igual ou menor que 300 pontos ou zerar alguma das partes da prova, tanto a objetiva quanto a subjetiva será reprovado.

5 – NORMAS E REGULAMENTO DO VESTIBULAR TRADICIONAL:

O vestibular tradicional oferece a possibilidade de o candidato conseguir bolsas de estudos, porém existe uma série de regras que o candidato deve seguir antes, durante e depois da prova para manter esse benefício caso consiga.

5.1 – Normas e regulamento do vestibular tradicional: O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá mais realizar a mesma. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico ou qualquer outro tipo de material impresso que não seja o material entregue pelo fiscal dentro da sala que ocorrer a prova. Não será permitido usar nenhum tipo de adereço como boné chapéus etc. ou qualquer outro que o fiscal de sala julgue pertinente a retirada. O candidato deve utilizar apenas caneta preta e apresentar um documento com foto original e atualizado para ter acesso a sala. Não é permitido durante a prova comunicação com outros candidatos. É obrigatório o candidato assinar a ata de presença no vestibular que será entregue pelo fiscal de sala. Todo o material, como prova, e cartão resposta deve ser entregue ao fiscal devidamente assinado pelo candidato no final. O candidato que agir de forma desonesta e não compatível para a realização da prova ou não cumprir as exigências acima poderá ser desclassificado. Para o vestibular agendado o candidato poderá realizar a prova apenas uma vez por semestre.

6 – BOLSAS OFERECIDAS:

6.1 – No Vestibular tradicional 2022.1, serão ofertadas 2 bolsas de estudos de 100%, que serão cedidas aos candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 850 pontos apenas nas questões objetivas. Caso ocorra mais de dois candidatos atingir essa pontuação, o critério de desempate será redação que será avaliada por um de nossos professores. A bolsa de 100% será válida apenas no 1º semestre de 2022, a partir do 2º semestre em diante a bolsa será de 50%. As bolsas de 50% serão válidas até o final

do curso, bastando apenas ao candidato não descumprir as regras do edital e seguir as normas do manual do bolsista. Os alunos que obtiverem nota abaixo de 850 pontos também podem ganhar descontos de até 50% podendo se encaixar no programa de bolsas sociais oferecido pela faculdade, neste caso será verificado a disponibilidade da bolsa. Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou tiveram vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados e alunos que possuem pendências financeiras com o UNIESP. As bolsas não são cumulativas com outros tipos de bolsa, financiamentos ou benefício (ex.: Pro Uni, Educa Mais Brasil, Educa UNIESP, Quero Bolsa etc.). As bolsas são pessoais e intransferíveis, caso o ganhador não tenha interesse, a mesma não será repassada para outro aluno. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

7 – RESULTADO:

7.1 – O resultado do candidato que optou por ingressar realizando vestibular tradicional, é divulgado diretamente no portal do UNIESP (www.iesp.edu.br) em até 3 três dias úteis após a realização da prova. Caso queira, o aluno pode optar pelos outros canais de comunicação oferecidos pela instituição como o e-mail atendimento@iesp.edu.br, pelo telefone (83) 2106-3835 ou pelo WhatsApp (83) 9993095219. O prazo de divulgação do vestibular poderá ocorrer atrasos caso haja algum imprevisto no processo de correção.

8 - MATRÍCULA:

Os candidatos que forem aprovados deverão seguir os processos abaixo de acordo com a sua forma de ingresso:

8.1 – Os candidatos que foram aprovados em qualquer uma das modalidades de ingresso descritas acima, devem comparecer a secretaria em até 72hrs após a divulgação do seu resultado. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo aqui estipulado, perderá o benefício da garantia da sua vaga. O candidato deve comparecer a Secretaria Geral da instituição com toda a documentação original exigida, O aluno que possui pendência financeira com o UNIESP não poderá realizar uma nova matrícula. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2022.1. As matrículas serão realizadas até o dia 30 de março de 2022, ou até se esgotarem as vagas referente a cada curso e turno. Abaixo segue a documentação necessária para realizar a matrícula:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - original (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - original
- d) Cédula de Identidade (foto atualizada) - original
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia

- f) Comprovante de Residência recente (ex. conta de energia, água ou telefone) - cópia
- g) BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADO do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC
- h) DIPLOMA da primeira graduação (caso o candidato ingresse como GRADUADO)
- i) HISTÓRICO DA FACULDADE (caso o candidato ingresse como TRANSFERIDO)

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os processos seletivos objeto deste edital têm validade para ingresso no período letivo 2022.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital. O UNIESP também se disponibiliza a fornecer com clareza qualquer outro questionamento sobre os resultados e processos de ingresso dos alunos.

Cabedelo, 17 de janeiro de 2022.



Prof.ª Erika Marques

Reitora